



Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

-IPRECA-

CNPJ-04.988.769/0001-10

PORTARIA Nº 006/2022

WESLEY FLORENCIO BRAZ PINHEIRO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº **06/2022**, instaurado o benefício de Aposentadoria Especial Insalubre, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor do servidor público municipal **LUIZ MARINHO DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Caiuá – IPRECA;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER ao servidor público municipal **LUIZ MARINHO DE OLIVEIRA**, portador do RG. 8.483.571 SSP/SP e do CPF. 037.073.448-35, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Motorista**, o benefício de **Aposentadoria Especial por Exposição a Agentes Químicos, Físicos e Biológicos prejudiciais à saúde, com proventos correspondente a 60% da média aritmética simples, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder a 20 anos de contribuição**, conforme Regra Transitória – Art. 21 da Lei 1.670/2022 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal de Caiuá, com início a partir de 21 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Caiuá, 21 de novembro de 2022.

WESLEY FLORENCIO BRAZ PINHEIRO
Diretor Presidente